

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13/05/2021.

*Thais Lemos*  
1º Secretário

Estado de Alagoas  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Gabinete do Vereador Luiz Carlos Omena email: luizcarlosomena@outlook .com

Indicação 52/2021

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pilar-AI

Vereador Tayrone Henrique dos Santos

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental seja analisada pelo Exmo. Sr. Prefeito Renato Filho de Pilar- AI , a seguinte indicação :

Colocação de extintores de incêndio nas repartições públicas deste Município, bem como todas as secretárias municipais, escolas e demais prédios locados a municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Conforme norma NR-23 ( proteção contra incêndio ) do Ministério do Trabalho e Emprego e que torna necessário:

1. Proteção contra incêndio
2. Saídas suficientes para rápida retiradas de todos os funcionários em serviço, em caso de incêndio.
3. Equipamentos suficientes para combater fogo em seu início.
4. Pessoas treinadas no uso correto desses equipamentos.

Portanto é com base nestes itens da NR-23 que indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja efetuada consulta técnica a especialistas da área de segurança no trabalho, objetivando atender a norma supracitada, bem como resguardar o bem estar de todos os funcionários municipais no tocante a incêndios.

Sala das Sessões Ver. Antônio Aniceto dos Santos , 12 de Abril de 2021

*Luiz Carlos Omena da Silva*  
LUIZ CARLOS OMENA-DA SILVA

VEREADOR

RECEBI EM  
13/04/2021  
Protocolo  
Câmara Municipal de Pilar

*Cecely Costa*